

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 11^a DO ANO DE 2013.

Aos dez (10) dias do mês de julho (07) de dois mil e treze (2013), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Benedito Borges de Souza (Dito), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Sebastião Natal Gonçalves (Natal), Wagner Vieira França (Waguinho) e Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque). Ausente o Vereador José Ailton Cardoso Boca (Boca). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e em seguida convidou a todos para a execução do Hino Nacional e do Hino do Município. Logo após, fez a leitura de um texto bíblico, Isaías, capítulo 12, versículo 5, “*Cantai ao Senhor porque lhe fez maravilhas, anunciai-as em toda a terra*”. E justificou a ausência do Pastor Luis Carlos que sempre comparece as Sessões desta Casa trazendo uma palavra de fé. Dando continuidade o Presidente (Teté) determinou ao 1º Secretário vereador Waguinho França, proceder à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que foi aprovada com alteração feita pelo Vereador Almir de Almeida Lima que pediu que acrescentasse suas falas com o Sr. Expedito. **PEQUENO EXPEDIENTE:** **Informativo do Ministério da Saúde**, informando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde para pagamento dos seguintes programas: - CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, comp. 05/2013, R\$ 8.250,00; - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, comp. 05/2013, R\$9.558,43; - TETO MUNICIPAL REDE DE URGÊNCIA, comp. 06/2013, R\$80.424,96; - TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, comp.

06/2013, R\$70.121,55; - PAB FIXO, comp. 06/2013, R\$21.672,92. **CM159973/2013**, do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, **entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO; - QUOTA, R\$21.443,39. **OF. GRC/Nº 79/2013**, do Deputado Estadual Rodrigo Coelho informando o encaminhamento de uma Emenda Parlamentar ao município de São José do Calçado para pavimentação de rua no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) com uma indicação de complemento ao Governo do Estado no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) totalizando o valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) sob a justificativa de atender as necessidades do município quanto a mobilidade da região. **Convite da Rosal Energia S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG** para participar do Programa de Proximidade UHE Rosal – um programa criado para estreitar o relacionamento e, em conjunto com outros programas da empresa, promover o desenvolvimento social das comunidades próximas às usinas da Cemig, dia 17 de julho, no Teatro Municipal Fernando Torres em Guaçuí, de 7 às 14 horas. **ORDEM DO DIA: Parecer do Relator da Comissão de Justiça e Redação**, Vereador Elias Miranda (Durepox) votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 020/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014. **Parecer do Relator da Comissão de Finanças**, Vereador Wagner Vieira, ao Projeto de Lei nº 020/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 recomendando a esta Casa a aprovação do Projeto. O Presidente (Teté) ouviu os demais componentes das Comissões de Justiça e de Finanças, Vereadores Dito, Nel Lima, Durepox e Bodoque os quais votaram favoráveis. Ouvido o Plenário **o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 030/2013** que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde a conceder ajuda de custo para aquisição de óculos e despesas com funerais a pessoas de famílias carentes e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 031/2013** que “Altera a Lei nº 1.747/2012 que autoriza no Chefe

do Poder Executivo Municipal a desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009, alterada pela Lei 12.424/2011”. **O Vereador Almir** (Nel Lima) comentou que a maioria das matérias que chegam do Executivo para apreciação da Câmara sempre tem um adendo que eles só colocam o título e não a documentação para que os Vereadores possam apreciar e citou como exemplo que nesse projeto consta o TAC nº tal, porém ninguém sabe o que significa e nem o que consta nele e lamentou que os projetos estejam sempre vindo com essas pendências. **O Vereador Luis Cláudio** (Bodoque) pediu que seja enviado ofício a Prefeita Municipal solicitando que os Projetos de Lei encaminhados para apreciação desta Casa venham de forma detalhada e completa para facilitar e agilizar as votações. **Ouvido o Plenário o Projeto de Lei nº 031/2013 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 032/2013** que “Estabelece normas sobre a colaboração espontânea nas investigações e processos administrativos disciplinares, ações de improbidade administrativa, ações civis públicas, ações populares ou ainda qualquer outra ação ou procedimento extrajudicial que envolva a administração pública, aplicáveis aos servidores da administração direta e indireta no âmbito do Município de São José do Calçado -ES e dá outras providências”. **Com a palavra o Vereador Luis Cláudio (Bodoque)** comentou que considera uma infelicidade imensa a Chefe do Poder Executivo fazer um Projeto desse teor, pois esse projeto vai totalmente contra a ordem que gera hoje no País, porque a cada dia criam-se mais leis para proteger as entidades públicas de maus servidores, para não permitir que maus servidores entrem no serviço público e hoje vem esse projeto para ser apreciado por esta Casa que barra os maus servidores de, após um processo administrativo que lhe dê ampla defesa, que ele seja exonerado, e ficam as penas de advertência, advertência verbal ou por escrito, suspensão no cargo por determinado período. Só porque o servidor assumiu que roubou não pode mais ser exonerado do cargo, considera esse projeto uma aberração, e adiantou seu voto contra. **O Vereador Almir** (Nel Lima) lembrou que o Senado aprovou, recentemente, um projeto de lei que os candidatos precisam ter ficha limpa, assim como os políticos, para poderem ingressar no serviço

público e agora se depara com um projeto de lei no Município de São José do Calçado autorizando pessoas a fazerem malversação do dinheiro público e nada acontecer. Disse que é de se estranhar que o Executivo queira dar um cheque em branco para que os seus servidores façam o que quiserem sem serem penalizados pela lei. Acredita que essa lei vem ferir a constitucionalidade porque existem leis superiores a esta que proíbem esse tipo de atos na administração pública. Acrescentou que se sente envergonhado em ter que se pronunciar a respeito de uma lei como esta em nosso Município, por isso vota contra. **O Vereador Elias** (Durepox) disse que gostaria de parabenizar a Prefeita Liliana porque esse projeto foi um anteprojeto de sua autoria e considera que os Vereadores que o antecederam entenderam mal, porque quando acontece um roubo no órgão público uma pessoa não age sozinha geralmente tem um grupo e se um denunciar essa quadrilha, apenas ele será beneficiado os outros todos serão demitidos. E declarou seu voto favorável. **O Vereador Almir** (Nel Lima) fez a leitura do Artigo 1º do Projeto e comentou que não se trata de delação premiada, pois ela já faz parte do código civil e no projeto fala que o servidor será perdoado administrativamente sem punição nenhuma. O Vereador fez também a leitura do Artigo 4º que reza que esta lei entrará em vigor na data de sua publicação tendo aplicação imediata nos processos administrativos disciplinares que ainda não possuam relatório final, e disse que lhe causou estranheza se deparar com esse artigo, a impressão é que foi colocado para beneficiar alguém, tendo em vista que existem diversos processos administrativos na Prefeitura que estão em aberto. O Vereador Dito votou favorável. O Vereador Francisco (Nel da Terra do Sol) votou contra. **O vereador Waguinho** comentou que quando se fala em administração pública as pessoas levam para o lado político e pode observar que aqui também está sendo levado e em sua opinião esse projeto vem propor que não aconteça nenhuma injustiça com o funcionário, no projeto não fala que o funcionário não será punido, está apenas reforçando que será dada a oportunidade para a pessoa se defender. Sua preocupação é com relação a perseguição política. **O vereador Luis Cláudio** (Bodoque) comentou que para se montar uma Comissão para investigar um inquérito administrativo existe

uma série de normas, onde o acusado terá pleno direito de defesa inclusive o acusado pode até levar um advogado caso queira, por isso que nesse caso não cabe perseguição política. O Vereador Natal votou contra. O Presidente anunciou que o Projeto **não foi aprovado com 04 (quatro) votos contra** dos Vereadores Luis Cláudio (Bodoque), Almir (Nel Lima), Sebastião Natal e Francisco Sana (Nel da Terra do Sol) e **03 (três) favoráveis** dos Vereadores Wagner, Benedito (Dito) e Elias (Durepox). **Projeto de Lei nº 033/2013** que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Vacinação contra brucelose – área de sanidade animal, menciona e dá outras providências”. **O Vereador Almir** (Nel Lima) sugeriu que o Projeto fique em estudo para convidar o médico veterinário do município, Dr. Marcelo, para comparecer na próxima sessão para que possa explicar como vai proceder a execução logística da implantação desse projeto porque tem várias dúvidas sobre essa implantação. Comentou que tomou conhecimento que esse projeto já está sendo executado, sendo assim disse que gostaria de apresentar um **requerimento verbal** solicitando a Prefeita que informe a esta Casa como começaram esse projeto com a aquisição das vacinas, qual o processo usado na compra, qual Secretaria que fez essa compra e todos os esclarecimentos necessários para que esse processo já esteja em andamento sem ter passado pela apreciação da Câmara. Ficou acordado entre os Vereadores que o Projeto ficará **em estudo nas Comissões de Justiça e de Finanças** e tão logo as Comissões consigam as informações necessárias será marcada uma Sessão Extraordinária para votação dessa matéria. **Projeto de Lei nº 034/2013 que** Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a concessão de subvenção social, mediante convênio com o Centro Musical Maestro Elpídio Sá Viana (Lyra 19 de Março) no valor mensal de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para sua manutenção, inclusão social de crianças, jovens e adultos, priorizando hipossuficientes, com objetivo de ministrar aulas de música e, também, para o incentivo de apresentações em eventos culturais do Município de São José do Calçado, sem ônus para a municipalidade. **O Vereador Almir** (Nel Lima) sugeriu que o contrato seja encaminhado para apreciação desta Casa de Leis. **Aprovado por todos. Projeto de Lei nº 035/2013** “Estabelece

normas de proteção do patrimônio cultural do Município de São José do Calçado, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Cria o Fundo Municipal de Cultura”. **O Vereador Almir** (Nel Lima) comentou que tem uma dúvida sobre o aporte de recursos conforme consta na justificativa e perguntou se sairá diretamente da Secretaria de Ação Social ou se será enviada uma mensagem para que o Legislativo possa aprovar esses recursos. O Presidente respondeu que sairá da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. **Aprovado por todos. Projeto de Lei nº 036/2013** que Altera o Art. 5º da Lei nº 999/97, Modificada pela Lei nº 1.086 de 23/01/2001, que modifica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. **O Vereador Almir** lembrou que esse projeto já foi alterado em 2006. **Os Vereadores Almir (Nel Lima) e Luis Cláudio (Bodoque)** ficaram em dúvida porque a atual composição de Conselho é com 21 membros e na justificativa do projeto fala que é para ampliar os membros, porém no projeto consta apenas 15 representantes por isso pediram que o projeto fique em estudo. **Em estudo na Comissão de Justiça e Redação. Parecer do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Benedito (Dito) votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2013**, de autoria do Vereador Elias Miranda (Durepox) que “Dispõe sobre a proibição de realização de concurso público no âmbito do Município de São José do Calçado/ES, para fim exclusivo de formação de cadastro de reserva”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2013, de iniciativa do Vereador Elias Miranda** (Durepox) que “Dá nova redação ao Art. 17, III, “A”, da Lei Orgânica do Município de São José do Calçado/ES, acrescentando os §§ 1º, 2º e 3º, dispondo sobre a iniciativa popular de proposições no âmbito da Câmara Municipal, inclusive sob a forma de petições ou abaixo-assinados eletrônicos”. **O Presidente** (Teté) informou que segundo o Regimento Interno essa matéria terá que ser votada em dois turnos. **O vereador Luis Cláudio** (Bodoque) considera o Projeto muito bom, porém em sua opinião deveria ser mais bem discutido haja vista que um abaixo-assinado eletrônico pode ser forjado. Sendo assim pediu que o Projeto fique em estudo. O Presidente (Teté) anunciou que o projeto ficará **em estudo na Comissão de Justiça e Redação.**

Projeto de Resolução nº 03/2013 de iniciativa do Vereador Elias Miranda (Durepox) que “Acrescenta os Artigos 148-A e 148-B ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES”. **“Art. 148-A** – *Por iniciativa de, no mínimo, 200 (duzentos) eleitores do município, também poderá ser requerido o regime de urgência na tramitação de qualquer proposição no âmbito da Câmara Municipal de São José do Calçado, que observará as regras dispostas nesta Seção.”*(NR). **“Art. 148-B** – *Todas as proposições de iniciativa popular tramitarão sob o regime de urgência disposto nesta Seção.”*(NR). **O Vereador Luis Cláudio (Bodoque) sugeriu emenda passando para 5% (cinco por cento) dos eleitores. Ouvido o Plenário o projeto foi aprovado por unanimidade com a emenda. O Vereador Almir de Almeida Lima** (Nel Lima) apresentou os seguintes requerimentos: **1) 080/2013** solicitando a Prefeita Municipal que informe os valores que foram gastos na implantação da Praça Saudável e que encaminhe junto ao mesmo os respectivos documentos comprobatórios e cópia do convênio; **2) 081/2013** solicitando a Prefeita que informe o número de casos notificados em nosso município e os tipos de infecção de dengue ocorridos no período de 01 de janeiro de 2013 até a presente data; **3) 082/2013** solicitando a Prefeita Municipal que informe o custo total gasto com a realização da festa de emancipação do Município no ano de 2013. Solicita ainda que encaminhe em anexo cópia dos comprovantes de pagamentos da mesma; **4) 083/2013** solicitando a Casa que encaminhe ofício a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr^a Diane Rangel, solicitando ações em São José do Calçado, no sentido de controlar a proliferação do caramujo africano, pois o mesmo está com elevado número em nosso Município, causando grande preocupação para a população, tanto urbana como rural; **5) 084/2013** solicitando a Exm^a Sr^a Prefeita Municipal que providencie a reforma da ponte que está localizada na Fazenda Velha dando acesso a propriedade do Sr. José Abib e demais agricultores visto que a mesma se encontra em péssimo estado de conservação colocando em risco as pessoas que ali transitam e dependem da mesma. **O Presidente** (Teté) consultou o Plenário pois o Vereador Almir (Nel Lima) gostaria de apresentar um requerimento verbal. Ninguém se manifestando

contrário o Vereador voltou a fazer o requerimento verbal que apresentou na votação do Projeto de Lei nº 033/2013, de autoria da Prefeita, solicitando a mesma que informe como foi feito o ato de compra das vacinas que já estão sendo usadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente juntamente com os documentos comprobatórios da compra. Ouvido o Plenário **todos os requerimentos acima mencionados foram aprovados. O Presidente** (Teté) informou que a Câmara entrará em um pequeno recesso e que a próxima Sessão Ordinária será no dia 12 de agosto, numa segunda-feira, às 19h neste Plenário. Assim que for possível marcará a Sessão Extraordinária. Agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e de cada um que se encontra no Plenário. Nada mais havendo a relatar, encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Wagner Vieira França, 1º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté
Presidente

Wagner Vieira França
1º Secretário